



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA GÁS DE COZINHA P13

1. OBJETO.:

Registro de preços para fornecimento de RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações constantes no termo de referência.

2. ITENS.:

Recarga de gás P13, com retorno de botijão vazio.

3. ENTREGA.:

3.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir do recebimento do pedido, nos locais descritos no Item 6.0 do presente Termo de Referência. É de responsabilidade do contratado fornecer RECIBO DE ENTREGA, que deverá ser assinado pelo responsável do setor, com data e hora.

3.2 As ordens de fornecimento serão realizadas de acordo com a necessidade de consumo de cada Secretaria.

3.3 No momento da entrega, será devolvido um botijão vazio para cada botijão cheio recebido.

3.4 O botijão deverá estar lacrado no ato da entrega e deverá ser instalado pelo entregador, obedecendo a todas as normas de segurança.

3.5 O contratante se reserva o direito de não receber os produtos que não estiverem dentro das normas técnicas aplicáveis ou em desacordo com o previsto neste termo de referência, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

3.6 Poderá ser necessário o fornecimento de botijões em regime de comodato pela Contratada, conforme necessidade da Administração.

4. GARANTIA DO PRODUTO

4.1 Os produtos deverão ter garantia de pelo menos 03 (três) meses contra defeito de fabricação. Todo produto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 24 horas a contar da constatação e comunicação do problema ao contratado.

5. PAGAMENTO.:

5.1 O fornecimento ocorrerá por meio de documento em duas vias, uma das quais será devolvida com recibo do servidor responsável pelo recebimento e servirá de subsídio para emissão da Nota Fiscal mensal;

5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente e vir acompanhadas de planilha contendo os quantitativos dos botijões de gás P13 fornecidos em cada unidade da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, relativas ao mês sob cobrança, que serão conferidas pelos fiscais de contrato de cada

Secretaria.

5.3 A fiscalização do contrato encaminhará mensalmente as notas fiscais para pagamento após a conferência e validação da planilha citada no item 5.2.

5.4 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo responsável do contrato.

6.0 LOCAIS DE ENTREGA, CONFORME SECRETARIAS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
LOCAL	ENDEREÇO	FISCAL DO CONTRATO
CENTRO ADMINISTRATIVO	RUA RIO JACUÍ, 854	ROSANGELA S. DA SILVA
SETOR DE COMPRAS	RUA RIO JACUÍ, 853	ROSANGELA S. DA SILVA
ALMOXARIFADO CENTRAL	RUA RIO JACUÍ, 853	ROSANGELA S. DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
LOCAL	ENDEREÇO	FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AV. PARAGUASSU, 1186,	ELISA FERNANDES STEFFEN
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	RUA RIO COMANDAÍ, 909	ANDRISA NUNES S. SANTOS
CASA DE ACOLHIMENTO LAR CRESCER	RUA RIO COMANDAÍ, 110	MÁRCIA S. ÁVILA DE LIMA
SECRETARIA DE OBRAS		
LOCAL	ENDEREÇO	FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE OBRAS	RUA APUCAÉ, 1182	LUANA CARVALHO MORETTO
SUB PREFEITURA DE RAINHA DO MAR	AV. DIAMANTE, 995	LUANA CARVALHO MORETTO
SUB PREFEITURA DE ATLÂNTIDA	AV. PARAGUASSU, ESQUINA, AV. LEME, 832	LUANA CARVALHO MORETTO
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
LOCAL	ENDEREÇO	FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	RUA RIO APUCAÉ, 1169	RENAN ESTEVAN DE BORBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
LOCAL	ENDEREÇO	FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	RUA RIO APUCAÉ, 1182	LISANDRA MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE		
LOCAL	ENDEREÇO	FISCAL DO CONTRATO
POSTO DE SAÚDE 24 HORAS	RUA RIO CAMISAS, 626	EDNA LUIZI C. BITENCOURT
ESF CENTRO	RUA RIO APUCAÉ, 1223	EDNA LUIZI C. BITENCOURT
ESF FIGUEIRINHA	RUA CISNE BRANCO, 25	EDNA LUIZI C. BITENCOURT
ESF RAINHA	RUA ALEXANDRITA, 999	EDNA LUIZI C. BITENCOURT
ESF GUARÁ	RUA PROTÁSIO MARQUES DA ROSA, S/N	EDNA LUIZI C. BITENCOURT
ESF MARINA	AVENIDA A S/N	EDNA LUIZI C. BITENCOURT

SECRETARIA DE SAÚDE	RUA RIO APUCAÉ, 636	EDNA LUIZI C. BITENCOURT
SAÚDE MENTAL	RUA RIO APUCAÉ, 1223	EDNA LUIZI C. BITENCOURT
FARMÁCIA	RUA RIO APUCAÉ, 636	EDNA LUIZI C. BITENCOURT
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
LOCAL	ENDEREÇO	FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RUA RIO APUCAÉ, 1071	FABIANA SOARES
E.M.E.I. LOBINHO GUARÁ	RS 407, 3068	FABIANA SOARES
E.M.E.I. RAINHA DO MAR	AMAZONITA, 181	FABIANA SOARES
E.M.E.I. SEMENTINHA	RUA RIO APUCAÉ, 1347	FABIANA SOARES
E.M.E.I. MAJOR JOÃO ANTÔNIO M.	RUA PEDRO HYGINO DA SILVEIRA, 999	FABIANA SOARES
E.M.E.I MANOEL PRESTES	RUA TOPÁZIO, 137	FABIANA SOARES
E.M.E.I. NAYDE EMERIM PEREIRA	RUA PARQUE CENTRAL, 138	FABIANA SOARES
E.M.E.I. PETRONILHA M ^a A. SANTOS	RUA PRESALINO ESPÍNDULA, 764	FABIANA SOARES
CONSELHO MUNICIPAL	AV. PARAGUASSÚ, 1071	FABIANA SOARES
GINÁSIO MANOEL PRESTES	RUA TOPÁZIO, 1311	FABIANA SOARES
E.M.E.I. FIGUEIRINHA	GRALHA AZUL, 420	FABIANA SOARES
GINÁSIO MAJOR JOÃO ANTÔNIO MARQUES	RUA PEDRO HYGINO DA SILVEIRA, 992	FABIANA SOARES
GINÁSIO PETRONILHA M ^a ALVES DOS SANTOS	RUA PRESALINO ESPÍNDULA, 64	FABIANA SOARES

6.1 Os locais de entrega poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades de mudanças de setores ou secretarias.